

Portaria n° 236/2018

16 de maio de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **JORDILENE LOPES DA COSTA**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Jordilene Lopes da Costa, por um período de 30 dias, sendo o gozo nos períodos de:

- 15 dias, 15 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018;
- 15 dias, 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 10/01/2017 a 09/01/2018;

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal